

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA

XI MANDATO

Ata N.º03 de 21/01/15

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Moita, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi discutido o ponto infra indicado de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE CONSTITUIÇÃO DAS GAL RURAL, COSTEIRO E URBANO ..... 2

Em virtude da Reunião ser Extraordinária não existiu período antes da ordem do dia passando-se de seguida ao período da ordem do dia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada e explicada pelo Sr. Presidente.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## 1. PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE CONSTITUIÇÃO DAS GAL RURAL, COSTEIRO E URBANO

“No âmbito da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e da territorialização das políticas públicas, o quadro regulamentar comunitário prevê além dos Programas Operacionais Regionais os pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, nos quais se incluem as DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

A constituição de iniciativas DLBC visa envolver os atores locais no desenvolvimento de respostas os desafios sociais, ambientais e económicos, através da criação de Grupos de Ação Local (GAL), constituídos em parceria por entidades locais representativas de um determinado território, com o objetivo de assegurar a concretização da respetiva Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

A ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, da qual o Município da Moita é associado, cedo assumiu a sua intenção de atuar como Grupo de Ação Local, para o desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) nas vertentes Rural, Costeira e Urbana.

Para o efeito, dinamizou esta associação a elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para a Península de Setúbal, para o período 2014-2020, num processo participado que mobilizou atores representativos de um conjunto alargado de setores.

Considerando que para submissão de candidaturas à fase de pré-qualificação de parcerias para a criação de DLBC (Rural, costeiro e urbano) no território da Península de Setúbal, é indispensável a formalização das respetivas parcerias, e que a adesão dos parceiros implica a assinatura dos Protocolos de Cooperação e Parceria, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação e Parceria para a constituição do Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Costeiro e Urbano da Península de Setúbal, para o desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) Rural, Costeiro e Urbano, anexas à proposta e que dela fazem parte integrante.”

Sr. Presidente – Contextualizou a proposta apresentada dando a explicação que abaixo se transcreve:

“Já no anterior quadro comunitário, nesse caso apenas no que se referia aos fundos europeus especificamente virados para a agricultura e para as pescas, havia um sistema de funcionamento que assentava na constituição dos chamados Grupos da Ação Local, que eram entidades regionais de âmbito coincidente com as NUTS III, no nosso caso a Península de Setúbal, com características fixadas nos regulamentos dos quadros comunitários, que assumiam a gestão de parte desses fundos específicos. No caso da agricultura e das pescas, aqui ao nível da nossa região foi constituído a ADREPES, e esta nasceu deste modelo de constituição de Grupos da Ação Local, que tem como regra, tinham e mantêm para o novo Quadro Comunitário, a obrigação de serem parcerias em que as entidades públicas não podem ter maioria, têm que ter um número de sócios tal que a maioria deles sejam entidades particulares e têm depois a delegação por parte das entidades governamentais para a gestão de candidaturas e financiamentos em áreas específicas. No atual Quadro Comunitário esta filosofia dos GAL mantêm-se para os fundos da agricultura que é o FEADER e os fundos das pescas que é o FEAMP e a inovação acontece porque, também ao nível do Fundo Social Europeu é possível a constituição de instrumentos deste tipo, que aparecem agora com uma nova designação, as DLBC (que significa Desenvolvimento Local de Base Comunitária), é a designação que está nos documentos da parceria Portugal com a União Europeia, para o Quadro Comunitário 14/20. Têm três âmbitos no atual Quadro Comunitário que são agricultura, pescas e o âmbito social, que são chamadas “DLBC Urbanas” mas que tem uma vertente eminentemente social, à semelhança de programas, como por exemplo, o Programa dos Bairros Críticos que teve um modelo de funcionamento semelhante àquele que agora é apontado para estas DLBC, uma parceria com instituições sociais, com instituições públicas e um tipo de intervenções no território que assenta exclusivamente no Fundo Social Europeu o que quer dizer que não é para intervenções materiais, portanto é essencialmente destinado a intervenções imateriais de promoção e desenvolvimento dos territórios. Estas DLBC no Quadro Comunitário têm condicionamentos diversos, designadamente quanto à sua dimensão financeira o que faz com que haja a ne -

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

cessidade de criar uma geometria no território dos municípios da Península de Setúbal que são associados da ADREPES, que não são todos porque existem três Municípios que o não são, que é Barreiro, Seixal e Almada, portanto em relação aos outros municípios criar uma geometria de freguesias e a participação em cada um destes GAL, ou seja, nós enquanto município somos parceiros da ADREPES e pretendemos integrar os Grupos de Ação Local para cada uma destas três áreas, mas em cada uma delas não entra o território total do município, entre apenas algumas freguesias, exatamente por que as limitações existentes ao nível dos requisitos para integrar estas DLBC fazem com que não seja possível, quer pela dimensão populacional integrar todas as freguesias, quer porque para integrar os GAL rural e costeiro têm que ter atividade registada significativa nestas duas áreas, ou seja tem que ter agricultores devidamente identificados e registados como tal, e pescadores devidamente identificados e registados como tal e no que é que isto se traduz, concretamente, para o Município da Moita, é que nós pretendemos integrar as três parcerias com suporte na ADREPES, portanto três Grupos da Ação Local, o Grupo de Ação Local Costeiro integrando a União de Freguesias de Gaio Rosário e Sarilhos Pequenos, porque é aquela onde existem ainda assim pescadores locais, muito poucos registados mas existe alguma atividade que é conhecida, até sazonal, que são pescadores de outras zonas que vêm para aqui e é uma freguesia com uma frente ribeirinha significativa em que se pode potenciar alguma atividade neste âmbito. Pretendemos integrar o Grupo de Ação Local Rural através da freguesia da Moita, porque é a freguesia que na sua parte rural tem ainda uma atividade agrícola significativa e aqui sim existe um número ainda relevante de agricultores registados, no entanto, procurámos que esta divisão não fosse por freguesias, mas fosse antes por territórios, porque a freguesia da Moita só parcialmente é que é rural e a Freguesia da Alhos Vedros também só parcialmente é que é rural, portanto o que propusemos e que foi avaliado na constituição deste grupo é que não entrasse a Freguesia de Alhos Vedros e da Moita, mas que entrasse o território da Moita e de Alhos Vedros devidamente limitados, essencialmente as zonas dos Brejos e da Barra Cheia, mas o problema é que as regras da constituição dos grupos não permitem isso, ou seja, é por freguesia, portanto a integração os programas funcionam por freguesias e então tivemos por optar, levando em linha de conta a tal dimensão populacional do Programa Regional que não pode ultrapassar cento e cinquenta mil habitantes e então já não era possível enquadrar as duas freguesias, então a opção foi enquadrar aquela em que existe maior número de agricultores efetivamente registados e ativos que é a Freguesia da Moita, passando esta a integrar o GAL rural. Depois está a ser criado, e essa é a inovação, até agora é igual ao que estava no Quadro Comunitário anterior, portanto a constituição dos territórios integrantes não mudaram, em relação ao GAL Urbano, portanto à DLBC Urbana aí nós pretendemos entrar com as restantes duas Freguesias do Concelho, ou seja a União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a Freguesia de Alhos Vedros, sendo que este é a DLBC onde existem mais incertezas porque é nova, porque as verbas que lhe estarão destinadas não são muito significativas, portanto aquilo que se fala para toda a região é de um montante relativamente reduzido que faz com que se tenha, à partida, a consciência que serão ações de pequeno volume, mas inda assim entendemos que são duas freguesias onde existem problemas sociais, no caso do Vale da Amoreira e da Baixa da Banheira, aliás já foram objeto de outros programas e no caso de Alhos Vedros porque isto pode ser um acréscimo importante para o Programa de Reabilitação Urbana que está definido para Alhos Vedros e portanto isto pode entrar com a parte imaterial daquilo que for esse programa e a nossa proposta é que o Município da Moita integre com estas duas Freguesias a DLBC Urbana que está a ser preparada. Esta parceria, entram nela os outros municípios da Península à exceção dos três que referi porque estão fora, todos os outros municípios tem uma repartição nos seus territórios semelhante à que nós estamos a procurar fazer, portanto as Freguesias Urbanas entram na GAL Urbana e neste caso vamos ter, por exemplo, estas duas nossas que referi e a Freguesia de Afonsoeiro/Montijo, a Freguesia da Quinta do Conde, portanto vão fazer parte da DLBC Urbana e as rurais também as divisões como já são conhecidas, de acordo com as características de cada território, e além disso o que é um requisito e é importante para este tipo de programas é a participação das entidades não públicas, nesta parceria a própria ADREPES já integra um conjunto de entidades, por exemplo, de associações de produtores agrícolas e de associações de pescadores e de agricultores porque esta tinha essa tradição de atividade nessas duas áreas, agora para a constituição da DLBC Urbana foram convidadas a participar um conjunto de instituições de carácter social que atuam nos diversos territórios, no nosso caso já obtivemos a anuência para participar nesta parceria da Santa Casa da Misericórdia, da Escola Técnico-Profissional, da Rumo e do Criva, sendo por enquanto só estes. Mais disse que há ainda uma indefinição que a própria ADREPES não tem a certeza se é aceitável, que é uma mesma Freguesia integre duas DLBC diferentes, e então vai ser proposto à Entidade Gestora que Alhos Vedros possa entrar na Urbana e na Rural, no entanto há dúvidas que isto seja aceite, pensando que no Quadro anterior já não o era, pode ser que neste caso possa ser, pois temos a indicação da técnica da ADREPES que parece ser consensual, portanto vamos ver.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Dizer-vos ainda uma coisa, estamos na fase de constituição de uma espécie de pré-candidatura, portanto constituição das parcerias, dos tais Grupos de Ação Local, e apresentação à Entidade Gestora Nacional destes programas, estas parcerias depois são aprovadas, ou não, e as que são aprovadas então passam à fase de constituição da DLBC propriamente dita, com apresentação de projetos já concretos para a sua intervenção, neste momento é uma pré-candidatura, é dizer, temos este território, estes parceiros, estas condições agora aprovem-nos e se eles aprovarem depois passamos à fase seguinte de apresentação então já de um programa, propriamente dito, definido, com projetos. Os protocolos para a constituição das parcerias estão aí, são semelhantes os três, adequados a cada um dos fundos em concreto que vão gerir e é disto que se trata.”

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que queria começar por colocar a questão se perante a situação de convocação da reunião extraordinária do dia de hoje se havia alguma urgência na aprovação que impedisse que este ponto fizesse parte da reunião que se realizará de hoje a oito dias, ou se foi uma questão de tecnicidade dos assuntos.

Sr. Presidente – Esclareceu que foi urgência porque está apontado pela ADREPES a formalização dos Protocolos no início da próxima semana (dia 28) para depois ser apresentado, porque o prazo é no início de Fevereiro, e tem que estar formatado e entregue as pré-candidaturas, portanto o prazo era de noventa dias a contar da publicação do aviso que foi algures em Novembro, daí a urgência e a reunião da próxima quarta-feira já era tardia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse pensar que este tema é muito importante, aliás é demasiado importante para aquilo que vai dizer, ou seja, pensa que estes Protocolos tem que ser assinados para que se possa dar andamento a tudo o que aí vem, no entanto relativamente a estas questões do Quadro Comunitário, não sabe se não será pertinente fazer uma reunião de esclarecimento entre o executivo, e isto porque já estão a haver reuniões com outras entidades, não quer dizer que os vereadores tenham que ser especiais mas seria bom, porque tem estado a aperceber-se que, por exemplo, no Barreiro e na Moita estão a haver várias reuniões, ele próprio vai a uma que se vai realizar com as escolas, no âmbito da Associação de Escolas Moita/Barreiro, onde fez questão de convidar uma pessoa que irá fazer uma projeção de alguns slides, uma coisa simples, que faz parte da rede de empregabilidade, que a Moita também esteve presente na preparação dessa reunião, mais acrescentou que sobre todo este assunto poderia recolher informação por si e inteirar-se sobre toda a abrangência de intervenção do Quadro Comunitário, no entanto pensa que no âmbito da Câmara Municipal poderia ser bom, se calhar, alargar-se a reunião a outras pessoas, lembrando-se, até que ponto é que os nossos deputados municipais também poderiam fazer parte de um momento de esclarecimento para os vereadores, enquanto autarcas. Soubes que houve uma reunião no âmbito da rede social, e no fim-de-semana vai haver outra para as Associações, logo pensa que deveria haver “qualquer coisa” de retaguarda para que todos pudessem estar mais inteirados sobre este assunto.

Disse que ontem quando participou na reunião, no âmbito da educação, acabou por fazer uma alusão também a este assunto, sendo que vem aí uma série de perspetivas de candidaturas e em que medida é que se consegue conjugar estas candidaturas com projetos de desenvolvimento local ou regional, relembrando os Fóruns de Desenvolvimento Local que tem sido feitos e que tem dado algumas indicações sobre algumas áreas que são consideradas prioritárias, em termos de desenvolvimento, e em que medida é que nestas candidaturas poderá haver este cruzamento de um interesse local regional, portanto há que ser estratégico cruzando aquilo que vem como linhas orientadoras do Quadro Comunitário com aquilo que é sentido em termos locais e que nalgum trabalho já anterior tem sido feito e se tem vindo falando.

Mais falou sobre as possibilidades que se abrem relativamente à Freguesia de Alhos Vedros, nomeadamente à Barra Cheia e à Vila propriamente dita, não sabendo se isto poderá possibilitar algum trabalho na área da Requalificação Urbana e que possa dar mais qualidade de vida para aqueles espaços e para quem os habita. Disse ainda que nunca participou em nenhuma reunião da ADREPES, mas sabe que estes tem feito reuniões públicas, com empresas e entidades locais, e já que a Câmara Municipal faz parte da ADREPES gostaria de participar e de ouvir os dirigentes e quais as suas perspetivas, porque para si, pensa ser muito importante, nesta fase, quanto maior participação houver melhor.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Presidente – Disse que o que é pedido é que se entreguem todos documentos, incluindo a ata da deliberação dos municípios, até ao dia 23, ou no limite de algum caso num dos GAL até dia 26 para que a assinatura seja feita no dia 28.

A questão que o Vereador Raminhos coloca, de se fazer uma apresentação do novo Quadro Comunitário, pensa que sim que neste momento já existem condições para isso porque já se conhece quase tudo sobre os Quadros, falta os regulamentos de alguns programas, mas de qualquer maneira já se conhecem as linhas gerais, o programa, propriamente dito e os objetivos que apresentam, está-se a fazer essas sessões para públicos dirigidos, para dar conhecimento às instituições locais sobre o Quadro Comunitário e sobre as possibilidades que ali têm ou não, porque também serve para tirar algumas ilusões uma vez que este tem muitas limitações, mas de qualquer maneira é importante que se conheça e está-se a fazer para as instituições e sim, sem dúvida, justifica-se fazê-lo para a Câmara Municipal, quanto aos membros da Assembleia Municipal irá ver com o Presidente da mesma, ficando o compromisso que se irá fazer um esclarecimento com o executivo da Câmara, em dia e hora a decidir. Sobre a outra questão informou que a ADREPES, de facto, fez algumas sessões ao nível regional, sendo que a última foi em Sesimbra, para preparação da estratégia e apresentação das questões, mas esta é ainda a primeira fase depois a partir daqui, partindo da convicção que as parcerias irão ser aprovadas e entram para a constituição das DLBC, e aí haverá oportunidade de participação, de novo, alargada, mesmo ao nível local para se definirem objetivos e estratégias.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Perguntou se os parceiros para a composição dos Grupos Locais serão convidados, inscrevem-se conhecendo o Programa, fazem uma candidatura ou serão convidados consoante a sua atividade.

Sr. Presidente – Para a constituição dos GAL foram convidados, nesta fase, sobretudo ao GAL social, portanto urbano, porque os outros já tem uma constituição, que já estava mais ou menos consolidada, ao nível da atividade agrícola e da atividade pesqueira, para o que era novo (GAL social) foram endereçados convites às instituições sociais que atuam no território, no entanto isto é a base do GAL, e a base que depois terá funções de gestão das próprias DLBC, não é limitativo do ponto de vista de quem pode aceder, através de candidatura, aos fundos que vão ser geridos e depois é para o público em geral que satisfaça as condições de se poderem candidatar.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que ia pegar, exatamente naquilo que foi falado, porque há pouco quando colocou a questão da urgência é porque nós levámos aqui com três documentos muito técnicos e com as dificuldades de interpretar tudo isto, e de facto isto levanta dúvidas porque são documentos muito técnicos e também é verdade que a partir aí da 5ª ou 6ª cláusula o que há são questões orgânicas de cada um, e portanto isso levanta-nos muitas dúvidas, e de facto a gente percebe que isto é para constituir grupos e depois não sabíamos alguns dos pormenores, que o Sr. Presidente já deu aqui na reunião e que ajudam a perceber tudo isto, e depois o que vemos é orgânicas, é evidente que com algum esclarecimento tínhamos todos outra ideia disto mas também não sabe se era possível ter ocorrido até agora, mas se não foi possível e se se justificar a partir de agora então que existam, claro que o Partido Socialista votará a favor da assinatura destes protocolos, mas a nossa apreciação resulta destas dificuldades e inclusivamente da própria leitura do Dec.-Lei nº137/2014, de 12 de Setembro, que em 95% também não os ajuda nada porque o que fala também é quem é que vai constituir os grupos. Reforçou que o PS votará a favor mas apresentará Declaração de Voto após a votação que resultou das dificuldades que foram aqui enunciadas e que para documentos muito técnicos têm que se posicionar em função daquilo que lhes parece ser mais correto.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Os vereadores do PS apresentaram Declaração de Voto.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## **Declaração de Voto**

“Colocados os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Moita perante a apresentação das minutas dos Protocolos de Cooperação e Parceria para a constituição do Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Costeiro e Urbano da Península de Setúbal, para o desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) Rural, Costeiro e Urbano, decidiram dar o seu voto favorável.

Porque o que está em causa é a defesa do empreendedorismo e a criação de postos de trabalho,

Porque o que está em causa é a promoção do emprego sustentável e com qualidade, a promoção da inovação social e a resposta a problemas de pobreza e exclusão social,

Porque o que está em causa é o combate à exclusão social e de abandono escolar, com ênfase em medidas de inovação e empreendedorismo social em territórios urbanos desfavorecidos,

Porque defendemos a utilização dos Fundos Comunitários da União Europeia, a que pertencemos de pleno direito, para a criação de desenvolvimento no país e, no nosso caso, na Península de Setúbal, possibilitando a criação de emprego e o combate à pobreza.

Manifestam também os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Moita a sua disponibilidade para colaborarem no sucesso das melhores soluções para se atingirem os objectivos constantes dos documentos que nos foram apresentados e a que damos o nosso voto favorável.

Pretendem e defendem os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Moita a mais ampla participação das organizações e instituições locais e regionais nos Projectos a apresentar, tendo por base a mais ampla transparência e participação.”

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---